



PREFEITURA MUNICIPAL DE

ÁGUA AZUL DO NORTE

CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO!

ADM: 2021/2024

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº 437/2022/SEMED/GPMAAN

Água Azul do Norte – PA, 28 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: solicitação de aditivo de prazo

Honrado em cumprimenta-lo cordialmente, venho através deste solicitar o primeiro termo aditivo do contrato nº 20220453, para o prazo de 31/12/2022 à 04/05/2023 conforme justificativa em anexo.

Sendo o que consta para o momento, e na certeza de podermos contar com vosso apoio e parceria, elevo votos de estima e consideração.

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 0155/2022/GPMAAN



Avenida Lago Azul - S/N - cep: 68.533-000



aguaazuldonorte.pa.gov.br



94 99251 8804



ouvidoria@aguaazuldonorte.pa.gov.br



prefeituradeaguaazul



@prefeituradeaguaazul



JUSTIFICATIVA

A presente Justificativa visa fundamentar a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20220453, junto a A. L. De S. Pereira Comercio, através do pregão eletrônico 045/2022-000021, para o período de 31/12/2022 à 04/05/2023. A justificativa em questão visa cumprir o disposto no art. 57 § 2º da lei 8.666/93 que dispõe: “que § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”. O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93. Assim a Secretaria Municipal de Educação visa da continuidade no fornecimento de generos alimenticios para comuniade escolar.

Sendo assim, justifico a execução do aditivo do contrato acima mencionado.

Água Azul do Norte – PA, 28 de dezembro de 2022.

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS

Secretário Municipal de Educação

DECRETO N 0155/GPMAAN/2022